



Corregedoria Regional Eleitoral do Paraná

Relatório de Relatório Anual de Atividades

BR Relatório Anual de Atividades - Corregedorias Regionais Eleitorais

1. BR CGE - INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

1. Quadro funcional da Corregedoria

1. Quantidade de servidor efetivo

25

2. Quantidade de servidor requisitado

0

3. Quantidade de servidor cedido

0

4. Quantidade de servidor sem vínculo com a Administração Pública

0

5. Quantidade de colaborador

0

6. Quantidade de estagiário

4

7. Quantidade de menor aprendiz

0

2. Horários de atendimento e funcionamento

1. Horário de funcionamento da CRE

12h:00m às 19h:00m

2. Horário de atendimento ao público

12h:00m às 19h:00m

2. BR CGE - ATIVIDADES E PROJETOS DA CORREGEDORIA

1. Principais atividades da Corregedoria

1. Principal atividade - 01

Atividades de orientação - além daquelas descritas no item a seguir (Fiscalização), a atividade de orientação constitui um dos pilares de atuação da Corregedoria, que busca agir preventivamente, para o aprimoramento da prestação de serviço público, minimizando, com isso, a constatação de desconformidades e as apurações disciplinares. Envolve a expedição de Provimentos, Portarias e Ofícios-Circulares, inclusive conjuntos com a Presidência, Mensagens-Circulares, manuais e capacitações, conforme quantitativos adiante explicitados, com vistas à regulamentação e ordenação da prestação jurisdicional e de serviços em 1º Grau de Jurisdição. Destacam-se, neste ano de 2020, e por isso reportadas abaixo, as orientações voltadas às eleições municipais, com procedimentos específicos tratados em razão do quadro de Pandemia (COVID-19), notadamente em relação ao período de encerramento das operações do cadastro eleitoral, do exercício de poder de polícia nos Juízos Eleitorais, do suporte estruturado na Corregedoria, em conjunto com demais unidades do TRE e Zonas, para apoio aos Juízes e servidores de zonas eleitorais na operação e manejo do

Sistema PJe, e da capacitação dos servidores das zonas eleitorais, dos Juízes Eleitorais, como também de Juízes novos com ingresso na magistratura estadual, bem como da elaboração de vídeos destinados à OAB e Promotores Eleitorais.

2. Principal atividade - 02

Atividades de fiscalização -

a) Correções extraordinárias - realizadas em 32 Zonas Eleitorais (6 presencialmente e 26 virtualmente, em razão da pandemia da COVID-19). Nos anos eleitorais, como em 2020, as correções são realizadas apenas no 1º semestre, em razão do adensamento, no 2º semestre, de processos e julgamentos pela Corte Regional, da qual o Corregedor participa na qualidade Juiz-Membro.

b) Correição Ordinária Anual : Das 186 Zonas do Estado, 142 a realizaram até 30/11/2020. O prazo para sua realização foi, por fim, prorrogado para 30 de abril de 2021, tendo em vista o contido nos Provimentos 2/2020 da CGE e 2/2020 da CRE/PR. Essa atividade, embora realizada nas zonas, é totalmente compilada e verificada pela Corregedoria Regional, bem como adotadas as providências que se façam necessárias.

c) Acompanhamento dos processos eletrônicos conclusos a fim de evitar paralisações por mais de 30 dias. Em 2020 o escopo desse acompanhamento foi reduzido para acompanhar somente os processos conclusos (nas tarefas minutar ato e assinar ato no PJe), diante da ausência de relatórios estatísticos no sistema PJe. (Referência: PAD nº 11430/2020).

3. Principal atividade - 03

Atendimento não presencial ao eleitor TÍTULO NET

Dentre as medidas adotadas, diante do quadro de pandemia (COVID-19), para evitar filas e aglomerações, adotou-se o serviço de atendimento remoto ao eleitor, com implementação da ferramenta Título Net, nos termos da Resolução nº 23.615/2020. A atuação da Corregedoria foi decisiva no sentido subsidiar, com os estudos necessários, a expedição de instruções complementares, pela Corte Regional (Resolução-TRE nº 854, de 20/04/2020).

Com a utilização da ferramenta, no período de 20/04/2020 a 06/05/2020, foram recebidos pelas Zonas Eleitorais do Paraná 56.711 requerimentos. Além disso, no último dia do prazo (06/05), houve o recebimento, pelas Zonas Eleitorais do Paraná, de 7.871 e-mails com requerimentos de eleitores em virtude da instabilidade do sistema Título Net.

4. Principal atividade - 04

Supporte aos usuários internos e externos PJe - a prestação de suporte às zonas nos serviços relacionadas aos atos judiciais praticados em 1º grau e à correta tramitação processual, usualmente realizada pela Corregedoria, ganhou contornos mais intensos, por conta de serem as primeiras eleições municipais com utilização do PJe.

Merece destaque, pois a demanda, crescente a partir da implementação do PJe em 2019, fez com que o suporte se estruturasse a partir das unidades da CRE, inicialmente com a integração de chefes de zonas eleitorais. No período eleitoral, foi organizada uma Central de Atendimento (sistema Cherwell e telefone) aos juízes e servidores de zonas, para atender os temas afetos ao PJe e ao sistema Pardal (Poder de Polícia), bem como à tramitação dos processos e das correções. Nesse período, integraram-se ao suporte, sob coordenação da Corregedoria, outras unidades do TRE, responsáveis por outros temas (Secretaria Judiciária: CAND e Prestação de Contas; Secretaria de Tecnologia da Informação parte técnica). Algumas observações:

a) Em relação exclusivamente ao suporte PJe, os quantitativos do item 8.1.2 foram contabilizados pela média apurada entre e-mails de orientação aos usuários internos e chamados solucionados por sistema (SIATI=969 e Central de Serviços de TI=1695 somente PJe).

b) Para as eleições de 2020, a equipe de suporte para atendimento das demandas CAND/PJe, Pardal/PJe e PC/PJe, atendeu de 01/09 a 18/12/20, das 9h às 19h, em dias de semana, e das 14h às 17h, aos sábados, domingos e feriados, com a seguinte equipe: servidores da Corregedoria/CRECAJ, 8 servidores terceirizados e 12 servidores efetivos de outros setores do Tribunal, trabalhando em revezamento e em contra turno, com capacitação fornecida e supervisão direta da Corregedoria (CRECAJ/SPJ) e 21 servidores de zonas. De 01/09/2020 e 30/11/2020, 838 chamados foram respondidos pela CS, além dos incontáveis atendimentos por telefone, whatsapp e email, (sem contabilização).

A capacitação compreendeu curso com duração de 8 horas, gravado e disponibilizado aos servidores do suporte, acessível na página ConecTRE e intranet. Inúmeras reuniões por vídeo conferência foram realizadas com as Zonas para repassar orientações sobre PJe (suporte, distribuição de processos, integração com CAND e SPCE, etc).

c) Grupos de WhatsApp foram especialmente úteis e agilizaram no processo de suporte, com participação dos servidores da Corregedoria/CRECAJ e acompanhamento permanente:

- grupos nacionais do PJe (1º e 2º Graus), criados pela AssPJE-TSE;
- grupo Suporte PJe 1º Grau, criado com todos os membros do suporte do PJe no TRE/PR (servidores de Zonas, da TI, da Sec.Judiciária, além dos contratados e outros servidores colaboradores);
- grupo nacional do sistema PARDAL, criado pelo TSE.

d) Cabe, ainda, contabilizar a abertura de aproximadamente 140 requisições na GSTI Gerenciamento de Serviços de TI do TSE, canal 8800, para solução de problemas apresentados no PJe, a maioria deles reportados pelas Zonas Eleitorais.

e) Foram também atendidos por whatsapp, email, telefone e/ou pessoalmente, sem contabilização, advogados, delegados, procuradores e promotores eleitorais, o que resultou na gravação de vídeos explicativos para acesso e utilização do sistema.

5. Principal atividade - 05

Sistema de Informações de Óbitos e Direitos Políticos -INFODIP -

Trata-se de sistema desenvolvido pelo TRE/PR, implantado no ano de 2013, para o recebimento eletrônico, via internet, das comunicações de órgãos externos, a exemplo das varas criminais da Justiça Federal e Estadual do Paraná, com a finalidade de proceder à anotação das suspensões de direitos políticos e fatos indicativos de inelegibilidades no cadastro eleitoral ou na Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos. Atualmente, o Infodip é utilizado por 23 Tribunais Regionais Eleitorais.

Considerando sua extensa disseminação em território nacional, em 27/06/2019, o CNJ, o TSE e o TRE/PR firmaram o Acordo de Cooperação Técnica nº 19/2019 com o intuito de racionalizar o envio de comunicações relativas às improbidades e às ocorrências de inelegibilidades previstas na LC nº 64/90, evitando a duplicidade de envio pelos órgãos comunicantes ao CNJ e à Justiça Eleitoral, e tornando o Infodip uma das principais ferramentas para a tramitação de comunicações entre a Justiça Eleitoral, o CNJ e os demais órgãos do Poder Judiciário.

Assim, esta Corregedoria, como área de negócio responsável pelo projeto de desenvolvimento do Infodip,

tem atuado em conjunto com o CNJ e o TSE (AGI e CGE) nos estudos que resultaram na edição da Resolução Conjunta CNJ/TSE nº 06/2020, que torna obrigatório o uso da ferramenta por todos os órgãos do Poder Judiciário, inclusive cartórios de registro civil, bem como da Portaria Conjunta CNJ/TSE nº 07/2020, que trata dos aspectos técnicos operacionais para disponibilização do sistema Infodip a todos os Tribunais.

A fim de dar cumprimento aos referidos normativos, foi elaborado pela CRE, com a área técnica do TRE/PR, o Cronograma de Entregas, que contempla as atividades necessárias à [I] centralização do Infodip no Tribunal Superior Eleitoral, [II] migração de plataforma do Infodip das bases locais dos TREs para a base nacional, [III] criação de novo formulário para comunicação de Improbidade Administrativa, [IV] criação de modelo para recebimento das comunicações por Webservice, e [V] integração do Infodip com o SIEL, bem como seus respectivos prazos. O Cronograma foi apresentado ao Grupo de Trabalho Infodip, instituído pela Portaria TSE nº 730/2017, e homologado em 27/10/2020.

Ressalte-se, que a Corregedoria tem realizado o acompanhamento das atividades e seus respectivos prazos, não havendo, até o momento, descumprimento quanto aos prazos estabelecidos no Cronograma homologado.

2. Outras atividades relevantes

1. Outra atividade - 01

Procedimentos disciplinares -

Ao Corregedor Regional incumbe conhecer das reclamações e representações movidas contra servidores em exercício nas Zonas eleitorais do Estado e na Secretaria do Tribunal, excetuados os lotados na Corregedoria Regional Eleitoral, determinando ou promovendo as diligências necessárias, inclusive instauração de sindicância e de processo administrativo disciplinar e aplicar a penalidade de advertência ou de suspensão, conforme a gravidade da falta, representando ao Presidente quando exceder sua competência; promover a apuração imediata dos fatos de que tiver ciência sobre irregularidade atribuída a Juiz Eleitoral, bem como determinar a instauração de sindicância, se for o caso, e relatar proposta de abertura de processo administrativo (arts. 26, V, VI e VII, Regimento Interno TRE/PR)

Conforme apontado em item específico, foram distribuídas em 2020 na Corregedoria 12 averiguações prévias (9 eram exclusivamente em face de servidor, 2 exclusivamente em face de magistrado e 1 em face de servidor e magistrado) e 1 Reclamação Disciplinar em face de Juiz Eleitoral.

- OBS.: na resposta contida no item 3.7.1-Quantidade de Reclamação Disciplinar (RD) distribuída; foram também incluídas as Averiguações Prévias (art. 2º, Res. TRE nº 795/17) acima mencionadas, autuadas até 30/11/2020.

Além desses procedimentos disciplinares, também tramitaram em 2020 outros 11, autuados em 2019, somando um total de 24.

2. Outra atividade - 02

Inspeção no Sistema de Óbitos ; PAD nº 9924/2019

Com o objetivo de se concluir a desativação do Sistema de Óbitos (Provimento nº 2/2019-CRE/PR), com a migração das informações constantes do Sistema de Óbitos para o Sistema Infodip, foi realizada a verificação de 40.251 (quarenta mil, duzentos e cinquenta e uma) comunicações de óbito do período de setembro de 2014 a maio de 2019 que poderiam ter sido arquivadas sem o registro de Cancelamento por Falecimento (código de ASE 019) no cadastro eleitoral.

Do total analisado, foram devolvidas 1.518 (mil quinhentas e dezoito) comunicações para os cartórios eleitorais procederem à reapreciação e a adoção das providências necessárias (registro do falecimento ou arquivamento).

3. Outra atividade - 03

Título Fácil - Resultados obtidos e atualização de informações no Sistema ELO ; PAD nº 13176/2019

Com o início do atendimento do eleitor fora do seu domicílio eleitoral ; Título Fácil (Resolução TRE/PR nº 838/2019), em consonância com as políticas de sustentabilidade (redução de custos com consumo de água, energia elétrica, realização de serviço extraordinário, etc.), foi possível a realização do atendimento de eleitores domiciliados no Estado do Paraná nos Cartórios Eleitorais de cidades polos designadas para o plantão judiciário do período de 20/12/2019 a 06/01/2020 (Resolução TRE/PR nº 844/2019).

Nesse período foram atendidos 3.275 (três mil, duzentos e setenta e cinco) eleitores. Desse total, 202 (duzentos e dois) eleitores foram atendidos pela sistemática do Título Fácil, o que corresponde a 6,17% do total de atendimentos, superior ao da média de atendimentos verificada durante os meses iniciais do projeto (setembro a dezembro de 2019), que foi de 2,13%.

Inaugurando essa espécie de atendimento, que perdurou enquanto não decretado o estado de pandemia, foi necessário, e assim determinado, que os cartórios atualizassem dados de logradouros, bairros e CEP cadastrados no Sistema ELO (Ofício-Circular nº 43/2019 CRE/PR). Assim, realizou-se o acompanhamento das providências adotadas pelas zonas eleitorais, com o seguinte resultado:

No levantamento realizado em todo o Estado, em setembro/2019 havia 109.542 (cento e nove mil, quinhentos e quarenta e dois) logradouros cadastrados e na verificação final, realizada em abril/2020, após a determinação desta Corregedoria de correção das inconsistências, 135.490 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa) logradouros.

4. Outra atividade - 04

Acompanhamento e monitoramento do cumprimento das Metas dirigidas ao Poder Judiciário, no que tange aos processos de 1º Grau de jurisdição (Metas 1 e 2) e do Justiça em Números.

A Corregedoria promove o acompanhamento e monitoramento dos dados relativos ao 1º grau de jurisdição, encaminhados ao CNJ, necessários à aferição dos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Poder Judiciário para 2020 definidos pelo Conselho Nacional de Justiça CNJ e TRE/PR para o período 2015-2020, por meio de monitoramento ao sistema Portal Transparência. Referido acompanhamento demanda inúmeras reuniões e a integração com as demais unidades do TRE e com zonas eleitorais, haja vista que os sistemas disponibilizados à Justiça Eleitoral nem sempre estão adaptados para fornecer de modo automatizado os dados solicitados pelo CNJ.

Com firme atuação no controle das Metas e da Produtividade dos Magistrados e Serventia, especialmente no contato efetivo com as zonas eleitorais (orientando o correto preenchimento de dados de acompanhamento processual), a Corregedoria contribui expressivamente para a conquista do Prêmio CNJ de Qualidade na categoria Diamante para o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, concedido em dezembro deste ano, no XIV Encontro Nacional do Poder Judiciário.

5. Outra atividade - 05

Participação de servidores em comissões do TRE/PR e do TSE

Os servidores da Corregedoria participam de diversas comissões do TRE, auxiliando em outras áreas, tendo

inclusive sido cedidos 4 servidores para compor Equipe de Apoio presencial às Zonas Eleitorais - Eleições 2020 (PAD nº 9444/2020), e também de Grupos de Trabalho no TSE, a exemplo dos servidores Mônica Miranda Gama Monteiro e Guilherme Babora do Carvalhal, do GTN Infodip (Portaria TSE 730/2017), e Vanessa Piovezan Scholz Bravo, da Comissão de Acompanhamento e Atualização das Tabelas Processuais Unificadas (TPU) da Justiça Eleitoral - Portaria TSE 555/2020).

3. Principais projetos implementados

1. Principal projeto - 01

Wiki-PJe: em 2020, foi dado continuidade à implementação e atualização da Wiki-PJe, na intranet do TRE/PR ([link: https://wiki-pje.tre-pr.jus.br/pje/index.php/P%C3%A1gina_principal](https://wiki-pje.tre-pr.jus.br/pje/index.php/P%C3%A1gina_principal)), com a inserção de inúmeros conteúdos novos. Trata-se de página exclusivamente criada com vistas à orientação sobre o uso do PJe, desde seu acesso, configurações e tramitação processual, e na qual são compiladas todas as orientações e normativos expedidos sobre o PJe.

Essa página necessita de atualização constante, bem como criação de novos itens e tópicos, tendo em vista as inúmeras alterações e atualizações que ocorrem diariamente no PJe.

2. Principal projeto - 02

Criação de equipe de suporte multidisciplinar para apoio dos Cartórios Eleitorais nas eleições 2020, nos temas PJe/CAND, PJe/Pardal, PJe/PC (já mencionada no item 2.1 acima).

3. Principal projeto - 03

Painéis de BI ; Business Intelligence - Cadastro Eleitoral e PJe

Considerando a necessidade de estruturação dos dados provenientes das zonas eleitorais, com acesso fácil e rápido para o fim de subsidiar processos decisórios de gestão, tais como elaboração de planejamento para atuação da Corregedoria nas esferas de sua competência, deu-se início ao projeto de construção de painéis de BI - Business Intelligence.

O projeto foi iniciado no mês de julho e, atualmente conta com os seguintes painéis, contendo dados do cadastro eleitoral: ;Eleitorado e população;, ;Perfil do eleitorado; e ;Situação Eleitoral; (os painéis estão disponíveis na intranet do TRE/PR, no seguinte link: <https://bi.tre-pr.jus.br/>).

No aspecto processual (PJe), implementaram-se painéis estatísticos para acompanhamento dos processos de Registro de Candidatura, tendo a Corregedoria participado da validação de alguns dados e acompanhado a evolução do julgamento desses processos.

Estão em desenvolvimento novos painéis de B.I. com dados relacionados ao recebimento e tratamento, pelos cartórios eleitorais e corregedoria, das comunicações de óbitos e direitos políticos extraídos da base de dados do Sistema Infodip, bem como de dados processuais extraídos do PJe.

4. Principal projeto - 04

não aplicável

5. Principal projeto - 05

não aplicável

4. Principais projetos programados

1. Principal projeto programado - 01

Correções: para 2021 estão programadas correções extraordinárias em 63 Zonas Eleitorais (Portaria 11/20-CRE/PR).

2. Principal projeto programado - 02

Projeto evolutivo Sistema INFODIP

A ferramenta está sendo aprimorada para que o módulo principal e o módulo Infodip Web sejam disponibilizados em instâncias únicas, nacionalmente centralizadas no TSE, prevendo a tramitação eletrônica direta de comunicações entre os TREs, a reformulação e a padronização nacional do cadastro de órgãos comunicantes e webservice para recebimento eletrônico de comunicações.

O referido processo de desenvolvimento e centralização do Sistema Infodip no TSE, incluindo a posterior migração da base histórica e integração efetiva entre os regionais que utilizam o sistema (migração gradual UF a UF), está prevista para que seja finalizado em maio de 2021 (entrega da versão 2.0.0 em março/2021 e término das migrações em maio/2021).

Em paralelo com as entregas acima relacionadas, estão sendo elaborados manuais, guias rápidos e treinamentos para os usuários internos (cartórios eleitorais e corregedorias dos 27 TREs) e para os usuários externos (cartórios de registro civil, varas criminais e cíveis estaduais e federais, Tribunais, órgãos do exército etc).

Estão previstas, ainda, após a entrega de versão 2.0.0, as seguintes evoluções:

Adaptação do Formulário de Improbidade Administrativa, atualmente utilizado pelo Infodip, às alterações a Lei 8.429/1992 e aos requisitos do Conselho Nacional de Justiça (previsto para maio/2021)

Integração Infodip X SIEL, que permitirá a consulta de dados biográficos pelo InfodipWeb (previsto para janeiro/2022)

Inclusão de sanções eleitorais, controle de multas e livro de inscrição em dívida ativa no escopo do sistema, com remessas à Procuradoria da Fazenda Nacional (prazo a ser definido);

Refatoração completa do código e disponibilização para desenvolvimento evolutivo colaborativo no TSE (prazo a ser definido).

3. Principal projeto programado - 03

Atualização do Código de Normas da Corregedoria e das Zonas Eleitorais do Estado Provimento nº 2/2018-CRE/PR

Por meio da Portaria nº 12/2020 CRE/PR, de 30/11/2020, esta Corregedoria constituiu comissão de estudo com vistas à atualização do Código de Normas da Corregedoria e das Zonas Eleitorais. O estudo terá por fim, entre outros, propor a incorporação de normas cuja vigência deu-se posteriormente à edição do Provimento, com vistas à efetividade da prestação jurisdicional e do serviço eleitoral à sociedade, à busca da celeridade e da desburocratização, sem descuidar dos controles mínimos necessários ao cumprimento da lei.

4. Principal projeto programado - 04

Criação de novos painéis de BI:

a) relatórios sobre movimentação processual do PJe 1º grau, para facilitar a extração de relatórios estatísticos e subsidiar, não só os dados a serem encaminhados ao CNJ, mas também tomadas de decisão no planejamento de correções e/ou inspeções e expedição de orientações para a melhoria contínua e padronização dos serviços cartorários pelas Zonas do Estado.

- b) relatórios sobre as correições realizadas, a fim de se identificar quais as desconformidades mais frequentes, grau de desempenho das Zonas, entre outros, também com vistas ao planejamento das correições e à expedição de orientações.
- c) novos painéis de B.I. com dados relacionados ao recebimento e tratamento, pelos cartórios eleitorais e corregedoria, das comunicações de óbitos e direitos políticos extraídos da base de dados do Sistema Infodip.

5. Principal projeto programado - 05

Migração de processos físicos para o PJe: de janeiro a junho de 2021 deverão ser migrados para o PJe todos os processos físicos ainda em trâmite nas Zonas. O suporte e as orientações sobre procedimentos a serem adotados serão prestados pela Corregedoria (Portaria Conjunta PRESID/CRE nº 579/20).

3. BR CGE - ESTATÍSTICAS PROCESSUAIS

1. PJE - Gabinete do(a) Corregedor(a) Regional Eleitoral

1. Quantidade de processos no acervo

170

2. Quantidade de processos novos distribuídos

1626

3. Quantidade de processos julgados

280

4. Quantidade de processos em tramitação

170

5. Quantidade de processos sobrestados

4

6. Quantidade de decisões exaradas

426

7. Quantidade de decisões liminares exaradas

66

8. Quantidade de despachos exarados

693

9. Quantidade de votos proferidos

280

10. Quantidade de votos-vista proferidos

1

11. Quantidade de declarações de voto feitas

6

12. Quantidade de audiências realizadas

0

2. Sistemas Administrativos (SEI, PAD, PAE etc.) - Gabinete do(a) Corregedor(a) Regional Eleitoral

1. Quantidade de processos no acervo

60

2. Quantidade de processos novos recebidos

1218

3. Quantidade de processos decididos

18

4. Quantidade de processos em tramitação

60

5. Quantidade de processos sobrestados

30

6. Quantidade de decisões exaradas

9

7. Quantidade de decisões liminares exaradas

0

8. Quantidade de despachos exarados

879

9. Quantidade de votos proferidos

0

10. Quantidade de votos-vista proferidos

0

11. Quantidade de declarações de voto feitas

0

12. Quantidade de audiências realizadas

0

3. Sistema de acompanhamento de documentos e processos (SADP) - Gabinete do (a) Corregedor(a) Regional Eleitoral**1. Quantidade de processos no acervo**

12

2. Quantidade de processos novos distribuídos

5

3. Quantidade de processos julgados

1

4. Quantidade de processos em tramitação

9

5. Quantidade de processos sobrestados

0

6. Quantidade de decisões exaradas

2

7. Quantidade de decisões liminares exaradas

0

8. Quantidade de despachos exarados

25

9. Quantidade de votos proferidos

1

10. Quantidade de votos-vista proferidos

0

11. Quantidade de declarações de voto feitas

0

12. Quantidade de audiências realizadas

0

4. Estatística (PJe + Sistema administrativo + SADP) - Gabinete do(a) Corregedor(a) Regional Eleitoral**1. Quantidade de processos no acervo**

242

2. Quantidade de processos novos distribuídos

2849

3. Quantidade de processos julgados

299

4. Quantidade de processos em tramitação

235

5. Quantidade de processos sobrestados

34

6. Quantidade de decisões exaradas

437

7. Quantidade de decisões liminares exaradas

66

8. Quantidade de despachos exarados

1597

9. Quantidade de votos proferidos

281

10. Quantidade de votos-vista proferidos

1

11. Quantidade de declarações de voto feitas

6

12. Quantidade de audiências realizadas

0

5. Processos Judiciais**1. Quantidade de Reclamação (Rcl) distribuída**

0

2. Quantidade de Representação (Rp) distribuída

2

3. Quantidade de Ação de Investigação Judicial Eleitoral (AIJE) distribuída

1

4. Quantidade de Processo Administrativo (PA) distribuído

1

5. Quantidade de Petição (Pet) distribuída

10

6. Quantidade de Ação Cautelar (AC) distribuída

12

7. Quantidade de Mandado de Segurança (MS) distribuído

69

8. Quantidade de Revisão de Eleitorado (RvE) distribuída

22

9. Quantidade de Criação de Zona Eleitoral ou Remanejamento (CZER) distribuída

0

10. Quantidade de Correição (art. 71, §4º, Código Eleitoral) distribuída

32

6. Procedimentos Administrativos da Corregedoria**1. Quantidade de processo de Direitos Políticos (DP) distribuído**

376

2. Quantidade de processo de Regularização de Situação Eleitoral (RS) distribuído

147

3. Quantidade de processo de Coincidência (CO) distribuído

21

4. Quantidade de processo de Petição Corregedoria (PetCor) distribuído

0

7. Processos Correcionais**1. Quantidade de Reclamação Disciplinar (RD) distribuída**

13

2. Quantidade de Pedido de Providências (PP) distribuído

0

3. Quantidade de Representação por Excesso de Prazo (REP) distribuída

0

4. Quantidade de Inquérito Administrativo (IA) distribuída

0

5. Quantidade de Sindicância (Sind) - juiz eleitoral distribuída

0

6. Quantidade de Sindicância (Sind) - servidor distribuída

0

7. Quantidade de Processo Administrativo Disciplinar em face de Magistrado (PADMag) distribuído

0

8. Quantidade de Processo Administrativo Disciplinar em face de Servidor (PADServ) distribuído

0

8. Recursos**1. Quantidade de agravo interno interposto**

7

2. Quantidade de embargos de declaração opostos

18

3. Quantidade de recurso eleitoral interpuesto

344

4. Quantidade de recurso administrativo interpuesto

0

5. Quantidade de pedido de reconsideração apresentado

2

9. Procedimentos administrativos diversos**1. Quantidade de solicitação de lista de eleitores**

0

2. Quantidade de solicitação de dados do Sistema Elo

454

3. Quantidade de solicitação de acesso ao Sistema Elo

113

4. Quantidade de pedido de reversão de transferência equivocada e indevida

25

5. Quantidade de solicitação de endereço de eleitor

215

6. Quantidade de pedido de exclusão de código de ASE

89

7. Quantidade de pedido de cancelamento de inscrição eleitoral

8

8. Quantidade de cadastramento de usuários de sistemas (Bacenjud, Renajud/Infojud, Cnib, Snci, Sicel, Siel, Elo, etc.)

1649

4. BR CGE - ESTATÍSTICAS DE SISTEMAS**1. SISTEMA ELO****1. Quantidade de alteração de complemento de código de ASE**

120

2. Quantidade de alteração de motivo/forma de código de ASE

70

3. Quantidade de alteração de data de ocorrência de código de ASE

188

2. BASE DE PERDA E SUSPENSÃO DE DIREITOS POLÍTICOS (BPSDP)**1. Quantidade de inserção de registro de condenação criminal**

7506

2. Quantidade de inserção de registro de condenação criminal eleitoral

1

3. Quantidade de inativação de registro - extinção de punibilidade

2790

3. BASE DE COINCIDÊNCIA**1. Quantidade de coincidências identificadas**

21

2. Quantidade de coincidências decididas pela CRE

21

3. Quantidade de coincidências resolvidas automaticamente pelo sistema

0

4. INFODIP**1. Quantidade de inserção de registro de óbito**

85983

2. Quantidade de inserção de registro de condenação criminal

44979

3. Quantidade de inserção de registro de condenação por ato de improbidade administrativa

264

4. Quantidade de inserção de registro de extinção da punibilidade

23573

5. Quantidade de inserção de registro de conscrição

5722

6. Quantidade de inserção de registro de término do Serviço Militar Obrigatório

2072

5. SISTEMA DE INFORMAÇÕES ELEITORAIS (SIEL)**1. Quantidade de cadastramento de autoridade judicial**

377

2. Quantidade de cadastramento de membro do Ministério Público

86

3. Quantidade de cadastramento de autorizado

926

4. Quantidade de cadastramento de delegado de Polícia

4

5. Quantidade de consulta realizada

167724

6. Quantidade de consulta respondida pela CRE

229

5. BR CGE - AÇÕES CORRECIONAIS E REVISÃO DE ELEITORADO**1. Ações Correcionais****1. Quantidade de Correição Ordinária (CorOrd) instaurada**

0

2. Quantidade de Correição Extraordinária (CorExt) instaurada

32

3. Quantidade de Inspeção (Insp) instaurada

0

2. Revisão de Eleitorado**1. Quantidade de municípios revisados**

0

2. Quantidade de eleitores revisados

0

3. Quantidade de inscrições eleitorais canceladas

0

6. BR CGE - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO**1. Cursos e treinamento****1. Quantidade de curso presencial**

0

2. Quantidade de curso a distância

0

3. Quantidade de treinamento

11

2. Material de capacitação e treinamento**1. Quantidade de guia**

2

2. Quantidade de manual

0

3. Quantidade de informativo

0

4. Quantidade de cartilha

0

5. Quantidade de tutorial

0

7. BR CGE - ATOS NORMATIVOS E EXPEDIENTES**1. Atos normativos****1. Quantidade de Resolução**

0

2. Quantidade de Provimento

4

3. Quantidade de Portaria

12

4. Quantidade de Portaria Conjunta

1

2. Expedientes diversos**1. Quantidade de Memorando**

0

2. Quantidade de Intimação

124

3. Quantidade de Notificação

67

4. Quantidade de Ofício-Circular

109

5. Quantidade de Ofício

350

6. Quantidade de Carta

0

7. Quantidade de Relatório

0

8. Quantidade de Certidão

206

9. Quantidade de Declaração

0

10. Quantidade de Termo

0

11. Quantidade de Edital

9

12. Quantidade de Informação

800

13. Quantidade de Parecer

0

14. Quantidade de Orientação

72

15. Quantidade de Publicação

22

8. BR CGE - ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO**1. Público interno****1. Quantidade de atendimento por telefone**

8471

2. Quantidade de atendimento por e-mail

7794

3. Quantidade de atendimento por redes sociais

0

4. Quantidade de atendimento presencial

0

2. Público externo**1. Quantidade de atendimento por telefone**

2510

2. Quantidade de atendimento por e-mail

1267

3. Quantidade de atendimento por redes sociais

0

4. Quantidade de atendimento presencial

0

14/12/2020.

Corregedoria Regional Eleitoral: DO PARANÁ**Corregedor(a) Regional Eleitoral: DES. VITOR ROBERTO SILVA****Juiz(a) Auxiliar da Corregedoria-Geral Eleitoral: NÃO SE APLICA****Assessor(a)-Chefe/Assessor(a)/Secretário(a)/Coordenador(a): MÔNICA MIRANDA GAMA MONTEIRO**

14/12/2020 17:08:15 819890dba01c94f71acc85d7477f9e59